



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### DECRETO Nº 1.378/2011

*" Nomeia Comissão Organizadora que Organizará, Executará e Julgará o Processo Seletivo, Edital 02/2011."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO ORGANIZADORA** para coordenar as atividades de preparar, executar e julgar o Processo Seletivo do Edital nº 02/2011.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta da seguinte forma:

- 1- Coordenador → Vitamir Costa
- 2- Membro → Rogério Comandolli
- 3- Membro → Laudir Luiz Maestri

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Botuverá, em 01 de Fevereiro de 2011.

**PEDRO PAULO COSTA**  
Prefeito Municipal  
Em Exercício



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2011

A Prefeitura do Município de Botuverá torna público que se acham abertas as inscrições ao Processo Seletivo 02/2011 para contratação de profissionais para preenchimentos de vagas e reserva técnica, para o cargo de **SERVENTE DE OBRAS** a serem admitidos em caráter temporário para atuar na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do município.

**As inscrições poderão ser realizadas no período de 01/03/2011 a 10/03/2011, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, sito à Rua João Morelli, 66 – Centro – Botuverá.**

Edital completo está afixado no mural das publicações da Prefeitura Municipal.

Botuverá, em 11 de Fevereiro de 2011.

**PEDRO PAULO COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Em Exercício



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2011		Uso Exclusivo
Número da Inscrição: Nº→		
<b>CARGO: SERVENTE DE OBRAS</b>		
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento: / /	Sexo: M( ) F( )
CPF:	Título Eleitoral:	
Estado Civil:		
Endereço:	Bairro:	
Município:	Estado:	Fone: ( )
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.</i>		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	

.....

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2011		
Número da Inscrição:		
<b>CARGO: SERVENTE DE OBRAS</b>		
Nome do(a) Candidato(a):		
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova para o cargo de servente escolar.</i>		
Local e Data:	Assinatura do Responsável:	

Via Candidato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 02/2011

*Abre inscrições para a Seleção de profissionais a serem contratados em Caráter Temporário e reserva técnica, para atuar como **SERVENTE DE OBRAS**, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, do Município de Botuverá.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve realizar o Processo Seletivo para Contratação de profissionais, em Caráter Temporário, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 502/89.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições estarão abertas dos dias **01 á 10 de Março de 2011**, no horário das **08h30min às 11h30min horas e das 14h00min as 16h30min** horas.

1.2 As inscrições serão realizadas na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**, situada à Rua João Morelli, 66 – Centro de Botuverá, no setor de R.H.

1.3 No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos documentos abaixo especificados, acompanhado dos originais, para conferência:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor;
- c) CPF;
- d) Registro Civil: certidão de nascimento ou casamento;
- e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- f) Certificado Militar para o sexo masculino;
- g) Comprovante de quitação eleitoral.

1.4- O candidato que apresentar documentação incompleta terá sua inscrição indeferida;

1.5- No requerimento da inscrição o candidato terá que preencher a ficha própria assinando-a;

1.6- Não será admitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, bem como não será permitida a juntada a *posteriori* de documentos;

1.7- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos para a inscrição;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

1.8- Não será permitida inscrição por procuração.

### 2. VAGAS

O processo Seletivo do presente edital destina-se a seleção de reserva técnica para os seguintes cargos:

CARGO	HABILITAÇÃO
<b>SERVENTE DE OBRAS</b>	<b>Ensino Fundamental Incompleto.</b>

### 3. REQUISITOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Para assinatura do contrato o candidato deverá apresentar:

1. Declaração negativa de acumulação de empregos/funções no serviço público;
2. Atestado de boa saúde física e mental (atestado de saúde admissional);
3. Carteira de Identidade;
4. CPF
5. Comprovante de quitação com as obrigações militares;
6. Certidão de casamento e ou nascimento;
7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
8. Inscrição no PIS/PASEP;
9. Título eleitor e comprovante da última votação;
10. 01 foto 3x4 recente;
11. Endereço Completo;
12. Número da conta corrente na Agência do Banco do Brasil;
13. Carteira de Trabalho.

3.1. - Todos os documentos deverão ser apresentados em original e fotocópia.

### 4- DAS PROVAS

4.1- O Processo Seletivo será de Prova Escrita e Prática.

4.2- A nota final será calculada de seguinte maneira:

Prova Escrita : Peso 10 (dez);  
Prova Prática : Peso 10 (dez).

4.3. O Resultado Final será a média aritmética simples das duas notas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

4.4.- Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita. Persistindo o empate, o mais velho.

4.5.- A prova escrita será **de 10 (dez)** questões (de múltipla escolha).

- Conteúdos: Português, Matemática, Conhecimentos Gerais, a nível de ensino fundamental.

4.6. – Na prova prática será avaliado o desempenho do candidato em situações e atividades relativas ao cargo pretendido.

### 5. - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**Provas:** Serão realizadas às **08:00 horas do dia 18/03/2011, na sala ao lado da Prefeitura Municipal, na Secretaria de Esportes.**

- A prova escrita terá duração de até 01:30 horas (uma hora e trinta minutos);
- Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora e/ou aparelhos de comunicação;
- Não se admitirá a entrada de candidato que não estiver munido do cartão de identificação fornecido por ocasião da inscrição e pela carteira de identidade;
- Não haverá Segunda chamada, após a hora marcada para o início, seja qual for o motivo alegado.
- A prova prática será realizada após a prova escrita.

### 6.- DA DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO:

As listas de classificação serão divulgadas no mural da Prefeitura Municipal de Botuverá, no site da Prefeitura Municipal: [www.botuvera.com.br](http://www.botuvera.com.br), no dia 23/03/2011.

### 7.- DA CHAMADA DOS CANDIDATOS

7.1- A chamada dos candidatos selecionados obedecerá a ordem de classificação, mediante a existência da vaga, sendo que se o candidato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

classificado não se fizer presente no local, no dia e horário, passará automaticamente para o último lugar da listagem em que está classificado.

7.2- O candidato que não quiser assumir a vaga poderá optar pela remoção para último colocado da listagem de aprovados.

### 8.- DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

8.1 – A remuneração mensal será a constante na Lei nº 1073/2009 para o cargo conforme tabela:

<b>CARGO</b>	<b>REMUNERAÇÃO (R\$)</b>
SERVENTE DE OBRAS	777,00

8.2 – A jornada de trabalho, será de 40 horas semanais.

### 9.- DA CONTRATAÇÃO:

9.1 – A contratação será sob o regime das Leis Trabalhistas (CLT).

### 10.- CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Evento</b>
11/02/2011	*****	Publicação do Edital
14/02 a 15/02/2011	08:30 as 11:30 / 14:00 as 17:00 h.	Período de interposição de recursos contra o Edital
01/03 a 10/03/2011	08:30 as 11:30 / 14:00 as 16:30 h.	Período das inscrições
11/03/2011	*****	Publicação da Listagem dos Inscritos
14/03 e 15/03/2011	*****	Período para interposição de recursos das inscrições
16/03/2011	*****	Publicação das inscrições homologadas.
18/03/2011	08:00 horas	Aplicação da prova escrita e objetiva. Após aplicação da prova prática.
18/03/2011	17:00 horas	Divulgação dos gabaritos
21/03 a 22/03/2011	*****	Período de interposição de recursos contra os gabaritos e prova.
23/03/2011	14:00 horas	Publicação da listagem oficial dos aprovados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### **11.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

11.1-Para a inscrição o candidato terá ficha modelo a disposição no local de inscrição, a qual deverão ser anexadas as fotocópias do item nº 1.3 do presente Edital.

11.2-Será nula de pleito Direito a inscrição procedida com documentos falsos, sujeitando-se o candidato ao Processo Criminal, previsto em Lei.

11.3-A aprovação não obriga a contratação e tão pouco gera efeitos a que se refere a estabilidade.

### **12- DA VALIDADE**

12.2 – O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser revalidado para mais 1 (um) ano.

### **13.- DA PUBLICAÇÃO:**

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Botuverá em, 11 de Fevereiro de 2011.

---

**PEDRO PAULO COSTA**

Prefeito Municipal  
Em Exercício